LEI Nº 2.699, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre desafetação e autoriza a doação de bem imóvel que identifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel descrito como "lote urbano nº 18 (dezoito), da quadra n° 07, série D, com área superficial de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), situado na Rua Pedro Álvares Cabral, nesta cidade" com as medidas e confrontações objeto da matrícula n° 5.047 do Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, constante do Anexo Único desta Lei, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, conforme registro R.10-5.047,

§ 1° Fica igualmente desafetada a edificação com 172,75m² (cento e setenta e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados) existente sobre o imóvel descrito no *caput*, conforme averbação AV.6-5.047.

§ 2° O imóvel e benfeitoria foram avaliados, em conjunto, no importe R$ 638.779,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta e nove reais), conforme laudo de avaliação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O imóvel ora desafetado fica automaticamente transpassado para a categoria de bem dominial, integrando o patrimônio disponível do Município.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem ônus, o bem imóvel descrito no art. 1º desta Lei, para o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Administração, CNPJ n° 82.951.351/0001-42, com a finalidade específica de ser destinado à Polícia Civil do Estado.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a baixa do bem descrito no art. 1º, após a doação de que trata o art. 3º, do patrimônio do Município.

Art. 5º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 28 de setembro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia 29/09/2022
Lenir
Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.699, de 28 de setembro de 2022)

CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 5.047, DO C.R.I. DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESPELHO DO IMÓVEL, LAUDO DE AVALIAÇÃO E OFÍCIO DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

São Lourenço do Oeste - SC, 28 de setembro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35º Circunscrição
Taisi Claudete Schell Leal - Registradora Interina
Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

CERTIFICO, que esta é a certidão de inteiro Teor da Matrícula número 5047 do livro nº 02, conforme imagem abaixo:

IMÓVEL:- LOTE URBANO número DEZOITO (18), da Quadra nº 7, Série "D", com a área superficial de HUM MIL METROS QUADRADOS (1.000m2), sendo= 20,00 mts. de frente por 50,00 mts. de fundos, sem benfeitorias, situado à Rua Alvares Cabral, nesta cidade, dentro das seguintes con-= frontações: ao NORTE com o lote urbano nº 14; ao SUL com a Rua Alvares Cabral; ao LESTE com o lote urbano nº 19, e ao OESTE com o lote= urbano nº 17. - PROPRIETÁRIA: COMPANHIA COLONIZADORA E INDUSTRIAL = SAUDADES, firma colonizadora, inscrita no CGC/MF sob nº 83 299 370/= 0001-07, com sede na cidade de Chapecó, neste Estado, e escritório = nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição sob nº 16.654 de Chapecó, neste Estado. - São Lourenço d'Oeste, 24 de dezembro de 1981.- O Oficial: _____ (Sérgio Luiz Janczeski). - -=

R. 1-5.047 - São Lourenço d'Oeste, 24 de dezembro de 1981. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 03 de dezembro de 1981 no livronº 34, fls. vºs 036 à vºs 037, do Tabelionato desta cidade,= a COMPANHIA COLONIZADORA E INDUSTRIAL SAUDADES, firma colonizadora,= inscrita no CGC/MF sob nº 83 299 370/0001-07, com sede na cidade de= Chapecó, neste Estado e escritório nesta cidade, representada por = seu Diretor-Presidente Sr. JADER MENDES, CPF nº 106 554 179-15, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Capital deste Estado, por seu procurador Sr. ARNALDO MENDES, CPF nº 004 752 039-68, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, neste Estado; VENDEU por Cr$-35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), valor = este impugnado para Cr$-250.000,00, pela Exatoria Estadual desta cidade, sómente para efeitos fiscais; à firma MECAINGRAL - MECÂNICA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA LTDA., pessoa juridica de direiro privado, inscrita no CGC/MF sob nº 83 403 998/0001-00, Inscrição Estadual nº 250 485 664, estabelecida à Rua Conde D' Eu, s/nº, na cidade de Quilombo neste Estado, por seu Sócio-Gerente, Sr. ABRAHÃO TUMELERO, CPF nº= 098 051 259-04, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Quilombo, neste Estado. - Custas: Cr$-2.960,00, = O Oficial: _____ .(Sérgio Luiz Janczeski). =

R. 2-5.047 - São Lourenço d'Oeste, 20 de julho de 1982. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de julho de 1982, no =

CONTINUA NO VERSO

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

no livro nº 35, fls. vºs 148 à 149 e vºs., do Tabelionato desta cidade, a firma MECAINGRAL - MECÂNICA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 83 403 998/000 1-00, Inscrição Estadual nº 250 485 664, estabelecida à Rua Conte D'Eu, s/nº, na cidade de Quilombo, neste Estado, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ABRAHÃO TUMELERO, CPF nº 098 051 259-04, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Quilombo, neste Estado; VENDEU por Cr$-300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula, à firma IRMÃOS CELLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 83 311.316/0001-21, Inscrição Estadual nº 250 101 254, estabelecida no lugar denominado Vila Formosa, Município de Quilombo, neste Estado, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. AUGUSTO VITÓRIO CELLA, CPF nº 031 917 539-15, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no lugar denominado Vila Formosa, Município de Quilombo, neste Estado. - Custas: Cr$-4.371,00. - O Oficial: (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Maior do Registro de Imóveis). - - - -

R. 3-5.047 - São Lourençod'Oeste, 14 de junho de 1983. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 26 de maio de 1983, no livro nº 38, fls. 157 à 158 e vºs., do Tabelionato desta cidade, a firma IRMÃOS CELLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 83 311 316/0001-21, e inscrição estadual sob nº 250 101 254, estabelecida em Vila Formosa, no município de Quilombo, neste Estado, representada neste ato por sócio sub-gerente Sr. DOMINGOS MIGUEL CELLA, CPF nº 052 205 649-00, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado no município de Quilombo, neste Estado; VENDIU por Cr$-350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula, ao Sr. AUGUSTO VITÓRIO CELA, CPF nº 031 917 539-15, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com dona ELZIRA COSTELLA CELA, do comércio, residente e domiciliado no lugar denominado Vila Formosa, no município de Quilombo, neste Estado. - Custas: Cr$-5.250,00. - O Oficial:

R. 4-5.047 - São Lourenço d'Oeste, 16 de janeiro de 1984. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de dezembro de 1983 no livro nº 40, fls. 049 vº à 050 e vº., do Tabelionato desta cidade

R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO

desta cidade, o Sr. AUGUSTO VITÓRIO CELA e sua mulher dona ELZIRA COSTELLA CELA, CPF nº 031 917 539-15, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados no lugar denominado "Vila Formosa", no município de Quilombo, neste Estado; VENDERAM por Cr$-1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, inscrita no CGC/MF sob nº 83 021 873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 789, nesta Cidade, representada neste ato por seu Prefeito Eleito, Sr. CAIRÚ HACK, CPF nº 393 194 409-30, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade. - Custas: Cr$-15.071,00. - O Oficial: _____ (Sérgio Luiz Janczeski). - - - -

R. 5-5.047 - São Lourenço d'Oeste, 07 de fevereiro de 1984. - Por escritura pública de Doação, lavrada em 31 de janeiro de 1984, no livro nº 40, fls. 107 à 108 e vºs., do Tabelionato desta cidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, inscrita no CGC/MF sob nº 83 021 873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 789, nesta Cidade representada neste ato por seu Prefeito Eleito, Sr. CAIRÚ HACK, CPF nº 393 194 409-30, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Cidade; DOOU pelo valor estimado em Cr$-1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula, à FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR - FUCABEM, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Florianópolis, Capital deste Estado, à Avenida Osmar Cunha, 25, inscrita no CGC/MF sob nº 83 044 115/0001-05, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. INGRID ZWOELFER DE TRONCOSO, CPF nº 289 624 279-15, brasileira, viúva, residente e domiciliada à Avenida Othon da Gama D'Eça, 4, Aptº 802, na cidade de Florianópolis, Capital deste Estado, representada por sua procuradora, Sra. MARIA LÚCIA FEUERSCHUTTE BUENO SANDER, CPF nº 136 643 529-04, brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na cidade de Chapecó, neste Estado. CONDIÇÕES: CLÁUSULA RESOLUTIVA: A Doação fica vinculada à obrigatoriedade de a FUCABEM construir o CEBEM dentro do prazo de dois (2) anos contados da data da presente escritura, sifnificando o o inadimplemento na reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal. Escritura lavrada de acordo com a Lei Municipal nº 392/83 que autoriza a presen

R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

a presente doação à FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR - FUCABEM, do seguinte teor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE, LEI Nº 392/83 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR, uma área de terras destinada à edificação de um centro do Bem Estar do Menor - Cairú Hack - Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste (SC) faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º| Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doa à Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor - FUCABEM, uma área de terras com 1.000m2., constante do lote urbano nº 18, da Quadra nº 07, Série "D", sem benfeitorias, situado nesta Cidade, com as seguintes metragens e confrontações: NORTE com 20m com o lote urbano nº 14; SUL com 20m com a Rua Álvares Cabral; LESTE com 50m com o lote urbano nº 19; OESTE com 50m com o lote urbano nº 17. - Art. 2º: A área, a ser doada, destina-se à edificação de um Centro de Bem Estar do Menor - CEBEM. - Art. 3º: A doação, a que se refere esta lei, fica vinculada à obrigatoriedade de a FUCABEM construir o CEBEM dentro do prazo de dois (2) anos contados da esta, digo, da data da escrituração pública da doação, significando o inadiplemento na reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal. - Art. 4º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os lança.entos de Baixa dos registros patrimoniais e demais lançamentos relacionados com o imóvel a ser doado. - Art. 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. - Custas: Cr$-15.071,00. - O Oficial: _____. - - -/- - - -

AV. 6-5.047 - São Lourenço d'Oeste, 14 de fevereiro de 1986.- CERTIFICO que dobre a área constante da presente matrícula, foi construída a seguinte benfeitoria: UMA CONSTRUÇÃO em alvenaria, com a área total construída de CENTO E SETENTA E DOIS VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS (172,75m2); destinado para Assistência Social Tudo conforme Certidão da Prefeitura Municipal desta Cidade, que fica arquivada neste Ofício, juntamente com os demais documentos exigidos em lei.- C. Cr$-2.326. - O Oficial: _____ (Oficial Maior). - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV. 7-5.047 - São Lourenço d'Oeste, 25 de abril de 1986. - CERTIFICO que Conforme Contrato de Concessão de Uso, firma do em 25 de fevereiro de 1986, devidamente registrado no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, sob nº 3.605, deste Ofício, a FUCABEM dá concessão de uso do imóvel e da benfeitoria constantes da presente matrícula, à

R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO

MATRÍCULA Nº: CINCO MIL E QUARENTA E SETE (5.047). -
à PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SÃO LOURENÇO D'OESTE. - Demais condições descritas no Próprio Contrato. - C. Nihil. - O Oficial:

AV. 8-5.047 - São Lourenço d'Oeste, 05 de junho de 1990. - CONFORME Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso, emitido em 25 de fevereiro de 1990, em Florianópolis-SC., fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato de "Concessão de Uso", que passa a ter a seguinte redação: O prazo da "CONCESSÃO DE USO" fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos a contar de 25.02.90; ficando ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado; de cujo contrato fica uma via arquivada neste Cartório. - C. Nihil. - O Oficial: (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Maior)

R. 9-5.047 - Em 04 de maio de 1992. - Por escritura pública de transferência, lavrada em 29 de janeiro de 1992, no livro nº 231, fls. 072, do 4º Tabelionato de Notas de Florianópolis, Capital deste Estado, a FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM ESTAR DO MENOR - FUCABEM, em liquidação, com sede e foro em Florianópolis, CGC/MF nº 83 044 115/0001-05, neste representada por seu liquidante, Sr. CLÁUSIO DANIEL OLIVO; TRANSFERE ao **GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, CGC/MF nº 82 951 310/0006-60, neste ato representada pelo Gerente do NTM do patrimonio Imobiliario/SJA Sr. JOSÉ CARLOS GULLA MARQUES. - CONDIÇÕES: Continua a Consessão de Uso em favor da Prefeitura Municipal desta cidade. - C. Nihil. - O Oficial:

R. 10-5.047 - Protocolo 35060 Livro 1-D. Em 29 de março de 2012. DOAÇÃO. Por escritura pública de doação, lavrada em 26 de outubro de 2011, no livro 138, fls 085 à 086, do Tabelionato desta cidade, o GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ 82.951.310/0006-60, representado pelo procurador EDILSO PAULO RANZAN; DOOU pelo valor estimado em R$-380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), o terreno objeto da presente matrícula, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.021.873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias, 789, centro, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal TOMÉ FRANCISCO ETGES. Selo CPE73692-9V4H. Emolumentos ISENTO. O Oficial

O referido é verdade e dou fé.

São Lourenço do Oeste, 08 de fevereiro de 2022

Flávia Thaís Leal Batistella
Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS ISENTOS.

Travessa São Pedro, 938, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, CEP 89.990-000 - Fone: (49) 3344 - 1517
cartorioslo.registro@gmail.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
GDK31506-OBZ2
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
35ª Circunscrição
TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL
Registradora Interina
FLÁVIA THAÍS LEAL BATISTELLA
Escrevente Substituta
Travessa São Pedro, 938 Centro

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE

Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2022

Imóvel:	60533	**Inscrição Imobiliária:**	ZU02.007D.000018.001	**Cep:**	89990-000
Contribuinte:	33725 - MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE			**Bloco:**	
Co-responsável:				**Número:**	374
Logradouro:	12 - Rua PEDRO ALVARES CABRAL			**Apto:**	
Complemento:	PETI			**Lado:**	
Condomínio:				**Seção:**	
Loteamento:				**Lote:**	000018
Bairro:	2 - BRASILIA			**Quadra:**	007D
Distrito:				**Matricula:**	5047

Item	Descrição	Abrevia	Valor
00018/99 Area Terreno		M²	1.000,00
00019/99 Testada do Imóvel			20,00
00020/99 Area Total Construida		M²	172,75
00021/98 Ano Construção			1986
00025/02 Estrutura	Alvenaria		
00028/02 Utilização	Comercial		
00029/03 Isencao do Imposto	Imune		
00031/01 Isenção das Taxas	Isento		
00042/01 Lixo Coleta Diária	Sim		
00043/98 Qtdade Residenciais			
00045/98 Qtdade Com\Serviços			
00051/03 Tipo Construção	Sala		1
00055/99 Valor Venal Terreno			
00056/99 Valor Venal Predial		R$	355.542,70
00057/99 Valor Venal Total		R$	72.068,43
00100/99 Valor do M² do Terreno		R$	427.611,13
00101/99 Valor do M² da Construção		R$	355,54
00102/99 Aliquota do Imposto		R$	1.185,18
00103/99 Área Comercial		%	0,00
00104/99 Área Residencial		M²	172,75
00108/02 Propriedade	Público	M²	0,00
00115/02 Pensionista/Aposentado	Não		
00116/98 Matricula Casan 1			
00119/02 Poço Artesiano	Não		2340410
00200/01 Pendências	Não		
00201/99 Fração Ideal			
00202/02 Asfalto	Sim		1.000,00
00203/02 Calçamento	Não		
00204/01 Iluminação	Sim		

Total de Registro de Opções do BCI: 29

DANIELE K. SANGALETTI
Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 3013/02

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Comissão de Avaliação de Bens Imóveis

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 018/2022.

Pelo presente, da melhor forma de direito, atendendo a **Portaria nº 563, de 15 de Março de 2021**, que designa servidores Públicos Municipais para Comporem a comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para avaliar os bens imóveis, considerando a sua localização, formato, dimensões, características da zona, bem como o preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as normas vigentes, constata a seguinte avaliação:

1. Imóvel de matrícula nº 5.047, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste.

1.1 Descrições do imóvel:

Lote urbano n°18, da Quadra 07, Serie "D", com área superficial de 1.000,00 m² e com uma Área Construída de aproximadamente 172,75 m² com as seguintes confrontações:

a)-Confrontações:

NORTE: Com o lote nº 14, na extensão de 20,00 m ;

SUL: Com a Rua Pedro Alvares Cabral, na extensão de 20,00m;

LESTE: Com o Lote Urbano nº 19, na extensão de 50,00 m;

OESTE: Com o Lote Urbano nº 17, na extensão de 50,00 m.

b)-Edificações:

Benfeitoria em alvenaria com área construída de 172,75 m²

1.2 Construção de 172,75 m² (Edificação Averbada): Valor de R$ 88.188,20 Reais.

1.3 Lote com 1.000,00 m²: Valor de R$ 550.590,80 Reais.

Sendo descrito acima o valor da construção e lote.

2.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 638.779,00.**
Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais .

Do que tem para constar, firmamos o presente laudo de avaliação.

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de Agosto de 2022.

Assinado por 5 pessoas: JOEL BEGNINI, ANA CLARA LAZARIN SPRICIGO, LAURI ECKER, EDENILSON RAFAEL MENDO e JOSÉ FERNANDO ZIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B211-B76A-D5C6-E2DE e informe o código B211-B76A-D5C6-E2DE

JOEL BEGNINI

Presidente da Comissão

Edenilson Rafael Mendo

Membro

José Fernando Zien

Membro

Lauri Ecker

Membro

Ana Clara Spricigo

Membro

Assinado por 5 pessoas: JOEL BEGNINI, ANA CLARA LAZARIN SPRICIGO, LAURI ECKER, EDENILSON RAFAEL MENDO e JOSÉ FERNANDO ZIEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B211-B76A-D5C6-E2DE e informe o código B211-B76A-D5C6-E2DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B211-B76A-D5C6-E2DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOEL BEGNINI (CPF 050.XXX.XXX-01) em 29/08/2022 08:40:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ANA CLARA LAZARIN SPRICIGO (CPF 085.XXX.XXX-12) em 29/08/2022 08:41:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ LAURI ECKER (CPF 604.XXX.XXX-34) em 29/08/2022 08:42:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ EDENILSON RAFAEL MENDO (CPF 051.XXX.XXX-13) em 29/08/2022 16:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ JOSÉ FERNANDO ZIEM (CPF 521.XXX.XXX-91) em 30/08/2022 07:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B211-B76A-D5C6-E2DE

ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 0049/GAB/DGPC/2022

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

Processo: PCSC 8664/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Consoante contato estabelecido com Vossa Excelência, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina manifesta interesse no recebimento em doação do terreno e edificação identificados pelo número de matrícula 5.047, do Ofício de Registros de Imóveis do Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 374, Centro, desse Município.

O terreno, considerado de posição estratégica, em caso de doação, será utilizado para a instalação de um Núcleo de Operações com Cães da Polícia Civil, trazendo importante incremento para a Segurança Pública em São Lourenço do Oeste e municípios vizinhos, conforme assentado no Ofício de número 003/COPC/2022, da Coordenadoria de Operações Policiais com Cães, que segue em anexo.

Por fim, em observância às determinações legais, cabe ressaltar que o recebimento do imóvel em doação, caso seja esse o Vosso entendimento e havendo a edição de Lei Municipal, atenderá às exigências e orientações da Secretaria de Estado da Administração, bem como as demais previsões legais atinentes.

Respeitosamente,

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

A Sua Excelência,
O Senhor **RAFAEL CALEFFI**
Prefeito do Município de São Lourenço do Oeste